



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 023/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de viabilizar a pavimentação asfáltica do trecho que liga o Povoado Pau Ferro até o final da pista do Povoado Lagoa da Cruz.**

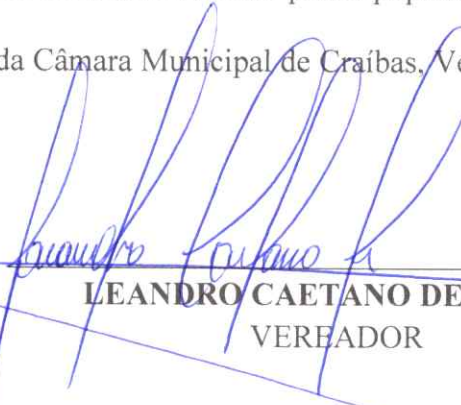
JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica deste trecho é uma necessidade urgente para garantir melhores condições de tráfego, segurança e mobilidade para os moradores e todos que utilizam essa via diariamente. Atualmente, a estrada se encontra em condições precárias, o que dificulta a locomoção de veículos e pedestres, além de comprometer o transporte escolar, o atendimento de emergência e o deslocamento de trabalhadores e comerciantes da região.

Além disso, a realização desta obra contribuirá para o desenvolvimento econômico local, facilitando o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais. O asfaltamento também reduzirá os problemas decorrentes da poeira na época da seca e do acúmulo de lama em períodos chuvosos, tornando o percurso mais seguro e confortável para todos os usuários.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo Municipal priorize esta demanda e viabilize a **pavimentação asfáltica do trecho que liga Pau Ferro até o final da pista da Lagoa da Cruz**, promovendo infraestrutura e desenvolvimento para a população desta localidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 18 de março de 2025.


LEANDRO CAETANO DE FARIAS
VEREADOR

APROVADO
ATENDIDO
20/03/25
